



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de agosto de 2019

Edição Suplementar 155.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO N. 24.165, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo n. 7011089-13.2017.8.22.0002, constante do Processo SEI n. 0021.272626/2019-96,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado da Polícia Militar JOÃO VICTOR GARCIA DAVID, Nota Curso de Formação 86,33, Classificação 160ª, Menção "MB", aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital n. 130/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 149, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7401442